
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.420, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 826.118,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.573, de 20/10/1997.

* Este Decreto apresenta retificações que se encontram publicadas no Diário Oficial do Estado, de nº 28.589, de 11/11/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

